



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 13/2021 - GAB

Decreta ponto facultativo no dia 19 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.490, de 17 de março de 2021 que antecipa para o dia 18 de março de 2021 do ano em curso, o feriado alusivo a dia do Piauí, bem como o Decreto Estadual 19.535, de 17 de março de 2021, que declarou Ponto Facultativo no dia 19 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo**, no dia 19 de março de 2021, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 17 de março de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal